



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 1477 - Bairro de Lourdes - Telefone: Geral -(31) 2104-3000
Caixa Postal 2447 - CEP - 30160-011 - Belo Horizonte - Minas Gerais

PORTARIA N.º 06/2013

Alterar o valor do Suprimento de Fundos da Sede do CROMG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do suprimento para R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custeio das despesas de pronto pagamento que não são atendidas por via bancária.

Art. 2º - A responsabilidade do suprimento de fundos ficará a cargo do funcionário Eustáquio Anderson de Souza, que responderá pela aplicação do numerário e prestará contas das despesas dos respectivos suprimentos no prazo de 30 (trinta) dias, vedada a concessão de mais de 01 (um) suprimento.

§ único - Na falta eventual do responsável pelo suprimento, o mesmo será substituído pelo funcionário Aloísio Antônio Pereira Rodrigues, que será responsável até o retorno do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.01.2013, em substituição a Portaria 07/2010 independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013


Alcides de Alcides Carneiro
Presidente